

Ordem dos Engenheiros de Moçambique

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO.....	2
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	3
BALANÇO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	7
NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO

O Conselho Directivo da OrdEM é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE).

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE) e incluem quantias baseadas em julgamentos e estimativas feitas pelo Conselho Directivo.

O Conselho Directivo considera que, na preparação das demonstrações financeiras, foram usadas as políticas contabilísticas mais adequadas, aplicadas de forma consistente, apoiadas em julgamentos prudentes e estimativas razoáveis, e que todas as políticas do PGC-PE que considera aplicáveis foram seguidas.

O Conselho Directivo está convencido de que as informações contidas nas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a situação financeira e o desempenho financeiro da entidade a 31 de Dezembro de 2024.

O Conselho Directivo tem a responsabilidade de garantir que os registos contabilísticos sejam mantidos de forma apropriada. O Conselho Directivo é ainda, responsável pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro. Os registos devem espelhar com razoável precisão a posição financeira da entidade para permitir que o conselho fiscal garanta que as demonstrações financeiras cumprem com a legislação pertinente.

As demonstrações financeiras anexas constantes das páginas 6 a 21 foram auditadas pela Nexia Sociedade de Auditores & Contabilistas Certificados, Lda e foram aprovadas e assinadas em representação do Conselho Directivo pelo:

Nome:

Feliciano Dias

Assinatura:



~~Ordem dos Engenheiros de Moçambique~~
CONSELHO DIRECTIVO

Data:

03 de Abril de 2025

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho Directivo da OrdEM - Ordem dos Engenheiros de Moçambique

Opinião com Reserva

Auditamos as demonstrações financeiras anexas da OrdEM - ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo base para a opinião com reserva, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a situação financeira da OrdEM - ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE).

Bases para a Opinião com Reserva

As rubricas de devedores membros, incluída nos activos financeiros, e de rendimentos diferidos incluída nos outros passivos correntes, registam os montantes de quotizações e jóias dos associados ainda não liquidados. A política contabilística da Entidade, tal como expressa na Nota 2 h) às demonstrações financeiras, é de as reconhecer apenas como rendimento no momento do seu recebimento. Por outro lado, a administração da OrdEM mantém um mapa de controlo extra contabilístico dos montantes em dívida por associado. Atendendo que, com referência a 31 de Dezembro de 2024, os saldos apresentados nas rubricas contabilísticas retro mencionadas diferem significativamente dos valores em dívida apresentados no mapa de controlo extra contabilístico assim como do sistema de gestão CALULU, e que não há evidências da existência de mecanismos de reconciliação, não podemos concluir quanto à razoabilidade dos mesmos.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da entidade nos termos das Normas de Ética dos Contabilistas Profissionais e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidade do Conselho Directivo pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho Directivo é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE), e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho Directivo é responsável por avaliar a capacidade da OrdEM de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Directivo tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Directivo é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Directivo.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Directivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com o Conselho Directivo, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificada durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Jeremias Cardoso Da Costa, Auditor Certificado, Licença Nº 41/CA/ORDEM/2014.

Nexia Sociedade de Auditores & Contabilistas Certificados, Lda

Sociedade de Auditores Certificados nº 10/SCA/ORDEM/2014, representada por:

Jeremias Cardoso Da Costa

Maputo, 10 de Abril de 2025



**BALANÇO**

Para o ano findo a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Notas	2024	2023
Activos não correntes		15,856,093	16,448,197
Activos tangíveis	<u>5</u>	15,807,394	16,448,197
Activos intangíveis	<u>5</u>	48,699	0
Activos correntes		48,304,752	47,081,978
Activos financeiros	<u>6</u>	47,295,883	46,381,179
Outros activos correntes	<u>7</u>	500	500
Caixa e equivalentes de caixa	<u>8</u>	1,008,368	700,299
Total de Activos		64,160,845	63,530,176
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS			
Capital próprio		16,664,386	14,887,167
Resultados transitados	<u>9</u>	15,060,887	15,057,616
Resultados líquido do período	<u>9</u>	1,603,500	(170,449)
Passivos correntes		47,496,459	48,643,008
Passivos financeiros	<u>10</u>	828,134	1,945,164
Outros passivos correntes	<u>11</u>	46,668,324	46,697,844
Total do capital próprio e dos passivos		64,160,845	63,530,176

As páginas 9 a 21 são parte integrante destas demonstrações financeiras



Ordem dos Engenheiros de Moçambique

CONSELHO DIRECTIVO

Feliciano do Rosário Dias

O Contabilista Certificado

Milagrosa Tinga



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Para o ano findo a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Notes	2024	2023
Receitas estatutárias	<u>12</u>	13.366,225	12.350,488
Outros rendimentos	<u>13</u>	219,285	431,462
Gastos com o pessoal	<u>14</u>	(3.438,581)	(2.840,314)
Fornecimentos e serviços de terceiros	<u>15</u>	(7.734,613)	(9.274,554)
Depreciações do exercício	<u>5</u>	(665,677)	(615,678)
Outros gastos e perdas operacionais	<u>16</u>	(129,760)	(118,125)
Ganhos / (perdas) operacionais		1.616,880	(66,722)
Rendimentos e ganhos financeiros	<u>17</u>	54,725	19
Gastos e perdas financeiros	<u>17</u>	(68,106)	(103,746)
Resultado Líquido do Exercício		1.603,500	(170,449)

As páginas 9 a 21 são parte integrante destas demonstrações financeiras



Ordem dos Engenheiros de Moçambique

CONSELHO DIRECTIVO

Feliciano do Rosário Dias

O Contabilista Certificado

Milagrosa Tinga



NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

BASTONÁRIO	Feliciano do Rosário Dias
VICE-PRESIDENTE	Alberto Júlio Tsamba
SECRETÁRIO-GERAL	Carlota Natália Salomão
ENDEREÇO	Av. da Malhangalene N° 732 Maputo, Cidade Moçambique
BANCOS	Millennium BIM Banco Comercial e de Investimentos
AUDITORES	Nexia Sociedade de Auditores & Contabilistas Certificados, Lda t/a Nexia NEXIA Av. Marginal N° 9519, 2° Andar (SUPER MARÉS SHOPPING) Maputo Moçambique
REGISTO LEGAL	Organização sem fins lucrativos, de direito público, independente do Estado e de quaisquer organizações públicas e privadas. Constituída através da Lei n.º 16/2002 de 26 de junho, aprovada pela Assembleia da República, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 135 da Constituição da República.
ACTIVIDADE	Certificação e Regulamentação da profissão dos Engenheiros em Moçambique.



Membros do Conselho Directivo

Nome	Posição	Representação
Feliciano do Rosário Dias	Bastonário	N/A
Alberto Júlio Tsamba	Vice-Presidente	N/A
Humberto Benavides Arnaldo Guibunda	Presidente	Colégio de Engenharia Agronómica e Florestal
Nelson A. Varagilal Martins	Presidente	Colégio de Engenharia Civil
Arlindo Dimande Mondlane	Presidente	Colégio de Engenharia Electrotécnica
Champac Tribovane	Presidente	Colégio de Engenharia Mecânica
Carla Marisa Joaquim José Massunda Pene	Presidente	Colégio de Engenharia Química
Elton Pedro Sixpence	Presidente	Colégio de Engenharia Informática e Computadores
Joaquim Rodrigues Samo	Presidente	Colégio de Engenharia de Minas de Geotécnica

Objectivos da OrdEM

Constituem objectivos da OrdEM:

- Liderar o progresso da engenharia pondo-a ao serviço do desenvolvimento nacional;
- Registar e acreditar os engenheiros que querem exercer engenharia em Moçambique;
- Zelar pelo cumprimento das regras de ética profissional e o nível de qualificação profissional dos engenheiros;
- Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus membros; e
- Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro, e as demais atribuições que estão estabelecidas nos estatutos da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.



Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade. Os custos de manutenção e reparação e outros associados ao uso do activo, são reconhecidos nos resultados do período em que foram incorridos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, numa base duodecimal, sobre os custos dos activos de forma a reintegrar totalmente os activos no fim da sua vida útil esperada. A depreciação dum activo começa quando este está disponível para uso.

As taxas de depreciação aplicadas variam entre os limites mínimos e máximos estabelecidos como a seguir se indica:

Descrição	Taxa anual
Mobiliário e equipamento administrativo e social	10% - 12,50%

A Ordem dos Engenheiros efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil estimada dos seus activos tangíveis são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A Ordem dos Engenheiros procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se separam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

(c) Provisões

As Ordem dos Engenheiros constituem provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.



(d) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa em cofre, depósitos bancários à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

(e) Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros

Classificam-se como activos financeiros os empréstimos e contas a receber, isto é, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis.

Classificam-se como passivos financeiros os empréstimos obtidos e contas a pagar.

Um activo financeiro ou passivo financeiro é reconhecido quando, e somente quando, a entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Quando o activo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, a entidade mensura-o pelos custos de transação que sejam directamente atribuíveis à aquisição ou emissão do activo financeiro ou passivo financeiro.

(ii) Desreconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da entidade sobre os fluxos de caixa, e quando a entidade transfere substancialmente todos riscos e vantagens relacionados com o activo financeiro transferido, ou quando a entidade não transfere e nem retém substancialmente todos riscos e vantagens do activo financeiro transferido, mas perde o controlo sobre o activo financeiro transferido.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estiver terminada, cancelada ou expirada a obrigação estipulada no contrato. No desreconhecimento, a diferença entre o valor escriturado do passivo financeiro incluindo os custos não amortizados que lhe são relacionados, e os valores pagos é transferida para resultados.

(f) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a Ordem dos Engenheiros tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

(g) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A Ordem dos Engenheiros regista os seus gastos e rendimentos de acordo com os princípios da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transação que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas



geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes" consoante a natureza da diferença.

(h) Proveitos

Constituem proveitos da Ordem os valores recebidos provenientes de:

- Quotas e jóias fixadas pela Assembleia Geral;
- Produto da venda de publicações editadas;
- Resultados da realização de congresso e eventos científicos;
- Resultados de outras actividades;
- Heranças, legados e doações;
- Rendimentos dos bens que lhes estejam afectos; e
- Juros de contas de depósitos à ordem e a prazo.

O proveito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos são transferidos para o computador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando prestados.

Por outro lado, o proveito relativo a quotas e jóias é apenas reconhecido na demonstração dos resultados quando recebido.

(i) Compensação

Quando existe um direito legal de compensação entre activos e passivos financeiros reconhecidos e não há intenção de pagar o passivo e realizar o activo simultaneamente, ou quitá-lo pelo valor líquido, todos efeitos financeiros relacionados são compensados.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras anuais com base no PGC – PE requer o uso de certas estimativas contabilísticas críticas. Também requer aos responsáveis pela gestão o exercício de certos julgamentos no processo de aplicação das políticas contabilísticas. Todas as áreas que envolvam um alto grau de julgamento ou complexidade, ou certas suposições ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras, são divulgadas nas respectivas secções das demonstrações financeiras. Embora estas estimativas sejam baseadas no melhor conhecimento que os gestores detêm dos acontecimentos correntes e requeiram a tomadas de acções no futuro, os resultados reais poderão diferir dessas estimativas.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas são analisadas como segue:

Ajustamento de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente as evidências de as contas a receber estarem registadas por uma quantia superior ao valor que se espera recuperar de forma a aferir da necessidade de reconhecer um ajustamento correspondente ao respectivo risco de incobrabilidade. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. tais estimativas são baseadas em pressupostos de



diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de ajustamento individual, a Ordem dos Engenheiros efectua uma análise de ajustamento colectivo das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A Ordem dos Engenheiros considera que o ajustamento determinado com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de devedores.

Vidas úteis dos activos tangíveis

A Ordem dos Engenheiros reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis

Os activos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises de basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente, nos resultados da Ordem dos Engenheiros.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a Ordem dos Engenheiros é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda do Conselho de Direcção, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

4. Alterações de Políticas Contabilísticas, de Estimativas e Erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem ré expressão das quantias comparativas.



5. Activos tangíveis e intangíveis

Custo	31-dez-23	Regularização	Adições	31-dez-24
Activos fixos tangíveis				
Construções	16.000,000	0	0	16.000,000
Mobiliário e Equipamento Administrativo Social e outros activos	2.810,064	0	23,745	2.833,809
	18.810,064	0	23,745	18.833,809
Activos intangíveis				
Outros activos intangíveis	0		50,379	50,379
	0	0	50,379	50,379
Total	18.810,064	0	74,124	18.884,188
Depreciação				
Activos fixos tangíveis				
Construções	746,667	0	320,000	1.066,667
Mobiliário e Equipamento Administrativo Social e outros activos	1.615,200	551	343,998	1.959,748
	2.361,866	551	663,998	3.026,415
Activos intangíveis				
Outros activos intangíveis	0	0	1,679	1,679
	0	0	1,679	1,679
Total	2.361,866	551	665,677	3.028,094
Activo líquido	16,448,197	(551)		15,856,093

- (i) Imóvel situado na Avenida da Malhangalene nr. 732, onde actualmente funcionam os escritórios da sede da Ordem, adquirido junto da Sra. Vanise Rachel de Melo Maia, ao custo de 16.000.000,00 Meticais pagos parcialmente. Os pagamentos foram concluídos em Agosto de 2021, estando em curso o processo de transferência legal da titularidade do imóvel junto das entidades competentes.

6. Activos financeiros

	2024	2023	Varição
Devedores membros	6.1 46,672,026	46,362,042	309,984
Caução	6,000	6,000	0
Outros	617,857	13,138	604,720
Total	47.295,883	46,381,179	914,704

6.1. Devedores membros

	2024	2023	Varição
Membros efectivos	29,982,649	30,272,754	(290,105)
Membros estagiários	7,878,485	6,928,796	949,689
Membros colectivos	1,831,660	2,045,460	(213,800)
Outros	6,979,232	7,115,032	(135,800)
Total	46,672,026	46,362,042	309,984



7. Outros activos correntes

	2024	2023	Variação
Membros correspondentes	500	500	0
Total	500	500	0

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023	Variação
Caixa	185.587	148.140	37.446
Caixa recebimentos	104.590	104.600	(10)
Cartão Pré-pago TAKU	13.540	13.540	0
Caixa Transporte	450	0	450
Cartão Pré-pago numerário	67.006	30.000	37.006
Bancos	822.782	552.158	(116.230)
Contas em moeda nacional			
BCI MZN	277.301	101.674	175.627
BIM MZN	465.988	372.556	93.432
Contas em moeda estrangeira			
BCI USD	79.492	77.929	1.564
Total	1.008.368	700.299	(78.784)

9. Capital próprio

Descrição	Resultado transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo a 01 de Janeiro de 2023	15.114.692	(11.075)	15.103.616
Aplicação do resultado do exercício	(11.075)	11.075	0
Ajustamento no exercício	(46.000)	0	(46.000)
Resultado do exercício	0	(170.449)	(170.449)
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	15.057.616	(170.449)	14.887.167
Aplicação do resultado do exercício	(170.449)	170.449	0
Ajustamento no exercício	173.719	0	173.719
Resultado do exercício	0	1.603.500	1.603.500
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	15.060.887	1.603.500	16.664.386

10. Passivos financeiros

	2024	2023	Variação
Credores diversos	607.446	1.879.313	(1.271.867)
Credor-Estado	220.689	65.851	154.837
Total	828.134	1.945.164	(1.117.030)



10.1. Credores diversos

	2024	2023	Varição
Remunerações a pagar aos trabalhadores	4.844	6.347	(1.503)
Carlota Natália Salomão	0	1.200	(1.200)
Legal & Tax services, Lda	40.794	23.200	17.593
Credores diversos - depósitos por identificar	87.092	1.584.283	(1.497.191)
Karingana	217.663	217.663	0
William Filimão Mapote	80.000	0	80.000
VLB Lda	165.000	0	165.000
Outros	12.054	46.621	(34.567)
Total	607.446	-1.879.313	(1.271.867)

11. Outros passivos correntes

	2024	2023	Varição
Rendimentos diferidos	11.1 46.673.926	46.362.542	311.384
Acréscimos de gastos	11.2 (5.602)	335.302	(340.904)
Total	46.668.324	46.697.844	(29.520)

11.1. Rendimentos diferidos

	2024	2023	Varição
Membros efectivos	33.625.723	34.093.278	(467.555)
Membros estagiários	10.305.943	9.306.004	999.939
Membros colectivos	2.742.260	2.963.260	(221.000)
Total	46.673.926	46.362.542	311.384

(ii) Tal como referido na alínea g) da Nota 2, o crédito relativo a quotas é reconhecido em resultados apenas no acto do respectivo recebimento. Deste modo, o saldo da rubrica Rendimentos diferidos corresponde as quotas dos membros singulares e colectivos processadas no exercício e nos anos anteriores e que ainda estão por cobrar.

11.2. Acréscimos de gastos

	2024	2023	Varição
NEXIA BKSC	0	333.268	(333.268)
Legal Tax Services	(7.636)	0	(7.636)
Outros gastos	2.034	2.034	0
Total	(5.602)	335.302	(340.904)



12. Receitas estatutárias

	2024	2023	Variação
Quotas	10,041,146	9,222,488	818,658
Jóias	54,000	73,950	(19,950)
Cédulas profissionais e declarações	879,820	721,150	158,670
Taxas de inscrição	787,610	44,650	742,960
Congressos patrocínios	0	2,030,000	(2,030,000)
Jantar de Gala	16,300	240,000	(223,700)
Vítimas Das Cheias	0	18,250	(18,250)
Receitas estatutárias - D	1,587,349	0	1,587,349
Total	13,366,225	12,350,488	1,015,737

13. Outros rendimentos

	2024	2023	Variação
Outros	219,285	431,462	(212,177)
Total	219,285	431,462	(212,177)

14. Gastos com o pessoal

	2024	2023	Variação
Remunerações dos trabalhadores	2,810,426	2,633,752	176,674
Encargos sobre remunerações	78,099	66,399	11,700
Indemnizações	16,917	0	16,917
Outros gastos com o pessoal	533,139	140,163	392,976
Total	3,438,581	2,840,314	598,267

15. Fornecimentos e serviços de terceiros

	2024	2023	Variação
Água e electricidade	157,394	121,215	36,180
Combustíveis	393,950	0	393,950
Material de manutenção	74,780	0	74,780
Material de escritório	206,716	168,441	38,275
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	21,061	3,601	17,460
Livros e documentação técnica	123,014	143,623	(20,609)
Material e produtos diversos	182,733	319,774	(137,041)
Comunicações	1,685,588	1,527,964	157,624
Comissões a intermediário	697,850	0	697,850
Publicidade e propaganda	631,002	0	631,002
Honorários	978,869	1,033,914	(55,045)
Deslocações e estadias	1,360,805	2,958,218	(1,597,413)
Rendas e alugueres	75,600	9,352	66,248
Seguros	24,695	0	24,695
Trabalhos especializados	0	501,516	(501,516)
Vigilância e segurança	79,855	142,117	(62,263)
Congresso	0	183,753	(183,753)
Gala	461,150	805,731	(344,581)
Despesas não documentadas	1,000	0	1,000
Outros custos	578,551	1,355,337	(776,785)
Total	7,734,613	9,274,554	(1,539,942)



16. Outros gastos e perdas operacionais

	2024	2023	Varição
Ganhos	0	14,255	(14,255)
Reversões de amortizações	0	14,255	(14,255)
Perdas	129,760	132,380	(2,620)
Impostos e taxas	2,977	6,191	(3,214)
Quotizações	64,510	104,439	(39,929)
Outros	62,273	21,750	40,523
Total	129,760	118,125	11,634

17. Resultados financeiros

	2024	2023	Varição
Rendimentos e ganhos financeiros	54,725	19	54,706
Diferenças de câmbio favoráveis	1,564	0	1,564
Outros rendimentos e ganhos financeiros	53,162	19	53,143
Gastos e perdas financeiros	68,106	103,746	(35,640)
Juros suportados	302	251	51
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	3,214	(3,214)
Outros gastos e perdas financeiros	67,803	100,281	(32,477)
Resultado	(13,380)	(103,727)	(90,346)

18. Imposto sobre o rendimento

A Ordem dos Engenheiros de Moçambique é uma associação de profissionais sem fins lucrativos e por isso isenta do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas.

19. Compromissos e Contingências

Compromissos relativamente a locações operacionais

Em 31 de Dezembro de 2024 não existiam compromissos relativos a locações operacionais.

Garantias

Em 2024 não foram prestadas garantias a terceiros.



Processos Judiciais

Em 31 de Dezembro de 2024 não existiram novos litígios envolvendo a instituição.

Em Fevereiro de 2021 foi intentada junto do Tribunal do Trabalho da Cidade de Maputo, uma acção de impugnação de despedimento contra a Ordem dos Engenheiros de Moçambique, na qual, a autora que responde pelo nome de Graciete Pinto de Carvalho Taibo reclama o pagamento de uma indemnização estimada em 493.200,00 Meticais.

O Conselho Directivo está convicto que dos elementos que dispões as chances da autora ganhar são reduzidas.

20. Acontecimentos Após a Data de Balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Ordem dos Engenheiros que afectem as presentes Demonstrações Financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

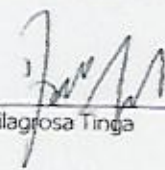


O Bastonário

~~Ordem dos Engenheiros de Moçambique~~
~~CONSELHO DIRECTIVO~~

~~Feliciano do Rosário Dias~~

O Contabilista Certificado


Milagrosa Tinga